

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....



**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 03/2025**

“Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes dos cargos de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares indicadas abaixo, e dá outras providências”.

**A Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Ficam exonerados, os ocupantes da função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino os seguintes servidores:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ANDRADE LOCALIZADA NO POVOADO PEDRA VERMELHA
02	CATIANE ANDRADE COSTA SOARES	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO LOCALIZADA EM JARDIM
03	CATIANE ANDRADE COSTA SOARES	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ LOCALIZADA NA FAZENDA ALAGADIÇO DO JARDIM

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

04	VALQUIRIA NASCIMENTO GOMES	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ÂNGELO MACEDO LOCALIZADA EM CURRAL VELHO
05	MARIA LUCIA SANTANA BORGES	DIRETOR(A) ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARINA MATOS LOCALIZADA NA SEDE
06	IVONETE LEITE DE SOUZA	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA ALVES LOCALIZADA NO POVOADO DE MANDASSAIA

**Art. 2.º** Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Vice-Diretor(a) da Unidade de Ensino, os seguintes servidores:

01	RAUL ANDRADE SILVA	VICE-DIRETOR(A) ) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ANDRADE LOCALIZADA NO POVOADO PEDRA VERMELHA
----	--------------------	------------------------------	---

**Art. 3.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de janeiro de 2025.

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 04/2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino indicadas abaixo, e dá outras providências”.

**A Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Ficam nomeados para exercerem a função gratificada de Diretor(a) das Unidades de Ensino, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANDRADE LOCALIZADA NO POVOADO DE PEDRA VERMELHA
02	RAUL ANDRADE SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ANDRADE LOCALIZADA NO POVOADO PEDRA VERMELHA
03	CATIANE ANDRADE COSTA SOARES	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL BELO MONTE LOCALIZADA NA FAZENDA MUQUÉM
04	CATIANE ANDRADE COSTA SOARES	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL BELARMINO CORDEIRO LOCALIZADA NO POVOADO ACARU

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

05	ELZA GOMES PINTO	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO LOCALIZADA NA FAZ. JARDIM
06	ELZA GOMES PINTO	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ LOCALIZADA NA FAZENDA ALAGADIÇO DO JARDIM
07	REJANE PINHEIRO DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ANGELO MACEDO POVOADO CURRAL VELHO
08	ANILÂNDIA DA SILVA DE ANDRADE	DIRETOR(A) ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARINA MATOS LOCALIZADA NA SEDE
09	GILVAN DA SILVA JESUS	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA ALVES LOCALIDADE NO POVOADO DE MANDASSAIA
10	MAIZA ANDRADE COSTA	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO LOCALIZADA POVOADO SÃO PEDRO

**Art. 2.º** Ficam nomeados, para exercerem a função gratificada de Vice-Diretor das Unidades de Ensino, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	ELIAS FERREIRA DE MORAIS	VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS POVOADO RIACHO DA ONÇA
02	IVONETE LEITE DE SOUZA	VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA ALVES LOCALIDADE NO POVOADO DE MANDASSAIA

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 3.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de janeiro de 2025.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33